



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 10 de agosto de 2022.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 673/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 127/2022

**Autoria:** Alexandre Augustus Serfiotis

**Ementa:** Altera a Lei nº 508 de 7 de abril de 2014, em seus artigos 5º inciso III e artigo 12, caput, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Deficiência.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura

**Ação realizada:** Proposição Lida

**Descrição:**

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Beatriz Ettore**  
**Assessor de Comunicação e Relações Públicas**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360039003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

